

# **BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E OS MOVIMENTOS ECONÔMICOS DA DÉCADA DE NOVENTA NO SURGIMENTO DO PROGRAMA DO REUNI, IMPLEMENTADO EM UMA UNIVERSIDADE FEDERAL BRASILEIRA**

Camila Capucho Cury Mendes<sup>1</sup>

## **Resumo**

O objeto de estudo para este artigo são as políticas do REUNI e do PNAES, implementadas durante a gestão de Lula da Silva, no recorte temporal de 2003 a 2011, cujo intuito eram a reestruturação da estrutura física das instituições federais de educação e, dentre outros, a redução da evasão universitária. Contudo, estas políticas foram implementadas por meio de decretos, no início dos anos dois mil (2007 e 2010, respectivamente), e inevitavelmente estavam expostas aos direcionamentos e imperialismo neoliberais, reinantes durante a década de noventa. Elencou-se, como objetivo geral, desvelar as contradições presentes em tais políticas. O caminho metodológico foi baseado em pesquisas bibliográficas e em dados estatísticos do Ministério da Educação e do INEP, bem como foram extraídos dados de Relatórios de Prestação de Contas e de Gestão de uma universidade federal, a qual foi eleita como paradigma para se estudar a implementação destas políticas públicas. Por meio de uma breve análise dos atos normativos regulamentadores da matéria de reestruturação das universidades federais do país, e do Método do Materialismo Histórico-Dialético, verificou-se, que, apesar de as universidades aderirem a tais políticas, estas foram impostas às instituições, comprometendo a tão necessária autonomia universitária. Em termos institucionais, apesar de terem proporcionado bons resultados quanto a expansão do número de vagas públicas, ainda são limitadas quanto à efetividade na permanência discente e na redução efetiva da evasão universitária. Neste sentido, espera-se que este artigo possa contribuir no debate para a necessária democratização do acesso à educação superior pública, e em ferramentas para combater a evasão universitária.

*Palavras-chave:* Políticas Públicas; REUNI; PNAES, Educação Superior; Evasão.

## **Abstract**

The object of study for this article is the REUNI and PNAES policies, implemented during the Lula da Silva administration, in the time frame from 2003 to 2011, whose purpose was to restructure the physical structure of federal education institutions and, among other things, reduce university dropout rates. However, these policies were implemented through decrees, in the early 2000s (2007 and 2010, respectively), and were inevitably exposed to the neoliberal directions and imperialism that reigned during the 1990s. The general objective was to reveal the contradictions present in such policies. The methodological approach was based on bibliographical research

---

<sup>1</sup> Servidora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Doutora em Educação pela Universidade Tuiuti do Paraná. c.capucho@hotmail.com; <https://orcid.org/0000-0002-3495-7148>; <http://lattes.cnpq.br/4580205726081152>

and statistical data from the Ministry of Education and INEP, as well as data extracted from Accountability and Management Reports of a federal university, which was elected as a paradigm for studying the implementation of these public policies. Through a brief analysis of the normative acts regulating the restructuring of federal universities in the country, and the Method of Historical-Dialectical Materialism, it was found that, although universities adhere to such policies, they were imposed on the institutions, compromising the much-needed university autonomy. In institutional terms, despite having provided good results in terms of expanding the number of public places, they are still limited in terms of effectiveness in student retention and in effectively reducing university dropout rates. In this sense, it is hoped that this article can contribute to the debate for the necessary democratization of access to public higher education, and in tools to combat university dropout rates.

*Keywords:* Public Policies; REUNI; PNAES, Higher Education; Dropout.

## Introdução

A concessão de bolsas de auxílio-estudantil em universidades federais é realizada mediante a publicação de editais, que veiculam regras para a contemplação de candidatos que se enquadram em determinados critérios sócio-econômicos. Assim, são postos aqui, para fins deste estudo, questionamentos quanto à existência de políticas públicas para auxílio a discentes universitários, especificamente em situação de vulnerabilidade econômica. Após um breve estudo, foi verificado que estas políticas estavam em correlação com as reformas para a reestruturação das instituições de educação superior do país, empreendidas, em sua maioria, pela gestão de Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT).

Especialmente no período de 2003 a 2011, em que o Poder Executivo Federal foi governado por um gestor cujas origens se iguala à grande maioria da população brasileira, surgiu o interesse em se pesquisar as políticas elaboradas neste recorte temporal e os seus desdobramentos, quanto a fenômenos de evasão universitária.

Dentre as políticas implementadas em âmbito federal, verificou-se que o Programa do REUNI, o qual visava à reestruturação da rede federal de educação superior do país, constituía em uma proposta de interesse tanto para as instituições quanto para os menos favorecidos, economicamente. Este programa almejava ampliar o acesso e a permanência, em instituições de educação superior, ao tratar do fenômeno da evasão acadêmica. A importância da instituição universidade para as sociedades como um todo reside na necessidade de se preparar cidadãos para as funções do Estado. É neste sentido que Nina Beatriz Ranieri (2000) salienta a importância destas instituições, ao afirmar que as universidades se constituem como “o locus da produção do conhecimento, pois contribuem para o desenvolvimento

científico e tecnológico, e comprometem-se com a melhora das condições de vida da população”.

Elas servem democraticamente a coletividade e, sendo assim, as condições de acesso e de permanência devem ser proporcionadas à comunidade, aliadas à efetivação de políticas educacionais de inclusão social. Ademais, é possível, para a classe trabalhadora, a busca por melhores condições de vida, permitindo a superação da desestabilização econômica e desvalorização monetária, e também a superação das contradições existentes no modo de produção capitalista. Neste sentido, importante mencionar acerca do surgimento dos primeiros cursos superiores no Brasil e a sua regulamentação estatal.

Os primeiros cursos superiores foram criados no Brasil em 1808, com a chegada da família imperial, sendo o Poder Público o seu controlador. Tais cursos eram direcionados, basicamente, para a capacitação profissional (RANIERI, 2000).

Do Brasil Colônia, até o período Republicano, predominou a centralização da educação superior. O objetivo desta centralização, nas palavras da autora, consistia em formar uma “ideologia de unidade nacional, capaz de justificar a continuidade dos modelos social, econômico e político” (RANIERI, 2000, p. 44). Em que pese a referida centralização administrativa para tratar da educação superior, a concentração da regulação desta esfera pode ser considerada um afunilamento para o acesso a cursos superiores, de capacitação para o trabalho. Contudo, entre os anos 1890 e 1891 verificase no país um processo de ampliação do acesso à educação superior, permitindo-se ingresso automático aos egressos de colégios da esfera estadual, conhecidos como Ginásio Nacional (RANIERI, 2000).

Após a independência do país, surgiram outros cursos superiores, como cursos de Direito, nas cidades de São Paulo, Olinda/Recife, no ano de 1827, por meio de decreto. Estes dois cursos, sediados nestas cidades, posteriormente deram origem a Faculdades de Direito, em suas respectivas localidades. Posteriormente, no ano de 1934, foi fundada a Universidade de São Paulo, mediante a incorporação da Faculdade de Direito, criada anteriormente. E, da mesma forma, foi criada a Universidade Federal de Pernambuco, no ano de 1946, todas de caráter público.

Ao final do império, Saviani (2011) relata um movimento de “desoficialização do ensino”, o qual pregava o ensino livre, ao se considerar o princípio da defesa da liberdade de ensino. Contudo, com a Proclamação da República, surgiram instituições de caráter privado, como faculdades isoladas e universidades, a exemplo da Universidade do Paraná, a qual foi fundada no ano de 1912, sob a forma privada, e federalizada posteriormente,

no ano de 1951, originando a atualmente conhecida Universidade Federal do Paraná.

O período histórico brasileiro, iniciado no ano de 1985 marca o processo de redemocratização da sociedade brasileira. Para a esfera da educação, este período trouxe importantes delineamentos, em termos de dinamismo para a instituição de lutas de classes entre representantes de interesses privatistas para a educação e defensores da educação pública.

Ao final da década de 1980, em se tratando de regulamentação normativa, necessário aqui se destacar que o Ministério da Educação, por meio dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, tratou do tema introduzindo o instituto da descentralização administrativa, cujo intuito era regulamentar a temática da educação superior, por meio da normatização distribuidora de competências aos entes da Federação. União e Estados teriam as suas atribuições discriminadas, juntamente com as suas áreas de atuação, quanto à competência e autonomia das instituições.

Ranieri (2000) expõe que esta normatização foi concretizada anos mais tarde, por meio da promulgação da Lei nº 9.394, de 26 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Sob este prisma, necessário se contextualizar a instituição universidade no Brasil, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, vez que a Carta Magna inaugurou quesitos de considerável importância à educação superior brasileira.

O encerramento do período militar brasileiro contribuiu para com a redemocratização do país. Ao mesmo tempo, impulsionou as reivindicações por reformas sociais, conduzindo desta forma a atuação de sucessivos gestores no Executivo Federal, cujo intuito era a implementação de políticas públicas de cunho social.

Maria Hermínia Tavares de Almeida (2004) afirma que a oposição ao regime militar conduziu ao restabelecimento das características sociais do país. Estas, seriam, então, reivindicadas anos mais tarde, em sede da Assembleia Nacional Constituinte. Dentre as reivindicações sociais, sustentava-se o atendimento das necessidades relacionadas aos direitos sociais, enquadrando-se neles a educação.

Em termos de tratamento constitucional da educação superior, a Constituição Federal de 1988 inovou em seu texto quanto à autonomia universitária e à manutenção da política de “modelo universitário único”, vez que no país eram comumente encontradas instituições isoladas de educação superior, a exemplo de faculdades. Contudo, ainda na década de oitenta, verifica-se, segundo Ranieri (2000), uma evolução do número

de instituições privadas, passando de vinte para sessenta e quatro, ao final do período em questão.

A década de noventa foi marcada pela busca da qualidade na educação superior e, com ela, surgem elementos voltados para a avaliação das instituições e do princípio da autonomia universitária, o que foi amplamente incentivado por parte do governo federal, por meio do estabelecimento, por parte das instituições, de indicadores de resultados (RANIERI, 2000).

Neste sentido, infere-se que a qualidade na educação se faz de grande importância, no tocante à aquisição de conhecimento. Contudo, importa aqui mencionar que a qualidade na educação pode estar relacionada ao Princípio da Eficiência Administrativa, devendo ser considerada com cautela, em razão de orientações neoliberais que difundiram tal posicionamento.

O Princípio da Eficiência Administrativa carrega, de forma camuflada, orientações mercadológicas as quais pregam o enxugamento da máquina administrativa pública, corroborando o fato da diminuição do aparelho do Estado e redução da sua estrutura. Como exemplo, podem ser citados o contingenciamento de recursos públicos para a manutenção das instituições e redução do número de servidores efetivos de instituições públicas de ensino superior, as quais recorrentemente realizam concursos públicos para servidores temporários, os chamados Docentes Substitutos.

A Constituição Federal de 1988 tratou minuciosamente da esfera da educação brasileira, apresentando, em relação às demais Constituições, avanços consideráveis. Contudo, a educação nacional, como um todo, necessita de uma regulamentação infraconstitucional, vez que a Carta Magna não consegue dispor, ao longo do seu texto, as particularidades a serem regulamentadas na esfera da educação, nem mesmo nas demais esferas da sociedade, como economia, segurança pública, saúde, dentre outras.

Desta forma, no ano de 1993, foi aprovado um Projeto de Lei de número 101, pela Câmara dos Deputados, no qual constavam, segundo Ranieri (2000), propostas para articulação de um “sistema nacional de educação”. Nas palavras da autora, este projeto se revestia de ambição, vez que pretendia proporcionar, à população, educação em descompasso com a realidade do país, sob os aspectos econômicos e de diversidades regionais, em decorrência da “precariedade do sistema existente”.

Ressalta-se que a década de noventa foi marcada pelo auge do neoliberalismo em todo o globo terrestre. A educação, sendo influenciada pelo capital, a ele se subordina. Desta feita, seriam inevitáveis os descompassos entre a consolidação de um sistema ideal de ensino e a

concretude de uma oferta adequada de educação para a coletividade, vez que o modo de produção capitalista produz desequilíbrio e polarização entre as classes sociais.

Em razão de percalços na tramitação do referido Projeto de Lei na Câmara dos Deputados, sugeriram, no Senado Federal, “iniciativas paralelas”, dentre elas um projeto, cujo autor era o senador Darcy Ribeiro, o qual divergia, em termos de conteúdo, do projeto apresentado na Câmara dos Deputados. Em apreciação no Senado Federal, o projeto da Câmara dos Deputados teve a sua estrutura preservada, porém recebeu incorporações originárias do projeto apresentado pelo senador Darcy Ribeiro. Após tramitações nas comissões do Senado Federal, o conteúdo da referida proposta de lei estava próximo daquele proposto inicialmente pela Câmara dos Deputados, quanto à “organização dos níveis e modalidades de ensino”; todavia se diferenciava quanto ao “controle político e à administração do sistema educacional. Ranieri (2000, p. 139) ainda expõe que esta última proposta se caracterizava por estar em sintonia “com a política educacional do governo Fernando Henrique Cardoso”. Para este gestor, a educação superior se apoiava no tripé “avaliação, autonomia universitária plena e melhoria do ensino”.

Nas afirmações da autora, infere-se que a política do gestor Fernando Henrique Cardoso, por ter se revestido de orientações neoliberais, imprimira características privatizantes na educação superior do país. E assim sedimenta-se o entendimento de que as orientações neoliberais para a redução do tamanho do Estado estão em sintonia com o Princípio da Eficiência Administrativa, adicionado ao artigo 37 da Constituição Federal de 1988 por meio da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, início do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. Embora seja uma orientação valiosa para se evitar gastos desnecessários na Administração Pública do país, a eficiência administrativa conduz a um certo critério de “redução” de elementos essenciais para a manutenção da máquina pública.

Ressalta-se que a década de noventa foi permeada, em todo o globo terrestre, pelo auge da orientação neoliberal. Desta forma, em sintonia com os acordos neoliberais, buscava-se, das instituições públicas federais, o máximo de eficiência administrativa e financeira. A administração pública brasileira estaria prestes a passar por uma reforma, cujo intuito seria a diminuição do aparelho do Estado e do enxugamento da máquina pública, por meio da redução de investimentos.

Por fim, após a meandrosa tramitação nas duas casas do Congresso Nacional, o Senado Federal concedeu a sua aprovação ao chamado

“substitutivo Darcy Ribeiro”, o qual se constituía em um projeto cujas sugestões do referido senador se sobressaiu frente ao projeto originário da Câmara dos Deputados. Desta feita, após a sanção presidencial sem aporte de vetos, foi publicada a Lei nº 9.394, na data de 20 de dezembro de 1996, conhecida por Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (RANIERI, 2000).

Tomando como referência a legislação supramencionada, a questão da avaliação de instituições de educação superior tem sustentáculo em diretivas empresariais, no que se refere ao alcance da eficiência administrativa. O princípio da autonomia universitária tem as suas próprias limitações, ao colocar em choque a própria estrutura da máquina administrativa brasileira, vez que concederia às instituições autonomia para gerir as suas próprias fontes de recursos.

Contudo, este fato se faz, por si só, contraditório, vez que as universidades dependem de orçamento descentralizado oriundo do poder executivo, no caso, federal, a fim de custear a sua manutenção e garantir o desenvolvimento das suas atividades meio e fim, principalmente. No tocante à melhoria do ensino, percebe-se neste direcionamento que a eficiência administrativa, típico instrumento da gestão privada de empresas, já estava permeando as instituições federais de educação superior.

No ano de 1999, o Ministério da Educação pretendia discutir, com as universidades, o advento de uma regulamentação legal sobre autonomia universitária. Nesta, estariam incluídas questões relacionadas ao financiamento das instituições, utilizando-se de instrumentos legais para a efetivação do princípio da eficiência, por meio da redução de gastos e investimentos (RANIERI, 2000).

Em uma atmosfera de disputa de interesses baseados em projetos de sociedade, em que figuraram, de um lado, os interesses privatistas e, de outro lado, interesses de intelectuais da educação, como foi a elaboração e a tramitação legislativa da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, a LDB, necessário se expor nesta tese um paralelismo com a Administração Pública.

O início da década de noventa foi caracterizado pelo movimento de reforma do Estado. O governo Collor de Melo, sob o lema de modernização do Estado, priorizou reformas estruturais, incentivou privatizações, ao proporcionar abertura comercial por meio de importações, aliada a redução de gastos da máquina administrativa. Neste sentido, oportuno aqui se dialogar com Oliveira e Duarte (2005, p. 285), para as quais o Brasil passou por uma fase de “reformas que significavam um processo de desconstrução da agenda social da Constituição de 1988”. O intuito seria a ruptura da

máquina administrativa com as normas programáticas que sustentam os direitos sociais, em sede de Constituição Federal. Sendo assim, estas evidências indicam que o Brasil já estaria em sintonia com o neoliberalismo.

A diminuição de gastos públicos, principalmente por meio da imposição do Governo Federal, durante a década de noventa, se mostra em correlação com os acordos neoliberais, por meio da diminuição dos investimentos em áreas estratégicas, como o da educação. As contradições, na esfera da educação, estariam à mostra, vez que para o bom desempenho da função das universidades seriam necessários investimentos, tanto em estrutura física quanto em pessoal docente e administrativo.

Todavia, em paralelo à reforma do aparelho do Estado surgia a necessidade de se reformular a educação superior do país. O movimento para a reforma da educação superior brasileira está ancorado no projeto de reforma do Estado Brasileiro, ocorrido no ano de 1995. Nesta reforma, impulsionada pelas orientações neoliberais, buscava-se das instituições públicas o máximo de eficiência, aos moldes da gestão privada, associada à diminuição do tamanho da máquina pública. Neste sentido, o poder público teria uma área delimitada para a sua atuação.

É neste contexto de Reforma do Estado que a descentralização administrativa transferiria a responsabilidade da prestação do serviço público para entidades públicas, porém não-estatais, reguladas e fiscalizadas pelo poder estatal. A esta nova dimensão, caberia a “execução de serviços que não envolvam o exercício do poder do Estado, mas que por ele devem ser subsidiados e regulados”, exemplificando-se com os serviços de educação (RANIERI, 2000, p. 33).

As colocações acima retiram o seu fundamento de validade à medida que, respaldados na Reforma do Estado, a Administração Pública passa a ter um papel direcionado a controles gerenciais, afastando assim a sua função principal de provedor de bens e serviços públicos. De fato, essa mudança de estratégias governamentais, mormente no que se refere a mecanismos de controles para a efetivação de serviços e bens à coletividade, abre espaço para a atuação privatista em setores estratégicos das sociedades, dentre eles a educação superior.

Ao final da década de noventa, conviveram simultaneamente a reforma do Estado e as transformações da educação superior, conforme exposto supra. Em se tratando de metas a serem alcançadas na educação superior, Ranieri (2000) expõe o conteúdo do Projeto de Lei nº 4.173, do ano de 1998, o qual se transformaria na Lei nº 10.172, na data de 9 de janeiro de 2001, também conhecida como Plano Nacional de Educação, o PNE. Este documento normativo dispõe sobre a estruturação do ensino no país,

veiculando metas a serem atingidas. Dentre elas, destaca-se a expansão da oferta de vagas na educação superior.

O Plano Nacional de Educação retira a sua legitimidade das letras normativas da Constituição Federal, vez que a Carta Magna dispõe, em seu artigo 214, a necessidade de regulamentação legal, para um “plano nacional de educação, de duração decenal”. O objetivo deste plano é o de “articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração”, mediante a definição de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação”. Esta norma, deste modo, visa “assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis (...)” (BRASIL, 1988).

Contudo, a programação disposta nas normas constitucionais acima elencadas, para o desenvolvimento e a ampliação da educação superior, muitas vezes não se torna efetiva. Ela depende, para a sua integral implementação, de recursos financeiros oriundos de fontes federais de financiamento, como no caso de universidades federais. E, diante da exiguidade de recursos orçamentários governamentais, abre-se espaço para a entrada da iniciativa privada, na esfera da educação superior brasileira, mormente em períodos de prevalência de doutrinas neoliberais, como foram os anos noventa.

Como desdobramento, a política neoliberal, dentre outras orientações, proporcionou a expansão e o surgimento de novas instituições privadas de educação superior, comprometendo assim o acesso da classe trabalhadora, aos bancos universitários. Neste diapasão, Viviane de Queiroz (2015) afirma que os governantes brasileiros, historicamente, se baseiam em políticas estabelecidas por organismos internacionais, permitindo que o país internalize as políticas educacionais ditadas por eles. Por serem detentores do capital, à medida que auxiliam os países mais necessitados do globo terrestre, estes organismos conseguem adentrar nas políticas de países periféricos, mediante empréstimos, financiamentos e consensos, para diversas áreas.

Na década de noventa, a educação, neste período, foi caracterizada por seu papel econômico, mimetizando uma espécie de “base do novo estilo de desenvolvimento”. Assim, necessário se dialogar com Luiz Antônio Cunha (1997), o qual afirma que esta é uma característica marcante da educação do país, por estar aliada a um “dinamismo e sustentação”, advindos da economia nacional para a educação. Para ele, a universidade seria a porta de entrada para esta transformação econômica da educação.

A educação, neste sentido, caminhou em paralelo à reforma do aparelho do Estado. Em razão da diminuição dos investimentos governamentais, houve permissão para a entrada e o crescimento das

instituições privadas. O enxugamento do tamanho do Estado, caracterizado pela diminuição de investimentos estatais nas universidades públicas do país, por exemplo, comprometeu a expansão física das mesmas. Isso acarreta comprometimento da entrada da classe trabalhadora nas universidades federais do país.

Importante trazer a contextualização da política dos anos dois mil no país, e a exclusão social, acarretados pelo modo de produção capitalista. No ano de 2002, a campanha presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), pregava a erradicação da pobreza. A temática da educação foi uma grande aliada do candidato petista, para o qual as questões sociais no Brasil teriam prioridade em sua gestão. Durante a campanha, um documento intitulado “Uma escola do tamanho do Brasil”. Neste, constavam informações relacionadas à educação do país, incluindo diagnósticos e direcionamentos futuros. O mesmo continha dados relacionados ao cenário da educação superior, no contexto da década de noventa e início dos anos dois mil, os quais apresentavam dentre outros, índices de matrículas em instituições públicas e privadas, bem como diagnóstico de necessidade de financiamento (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2002).

Por meio da eleição do então candidato petista, a gestão do Executivo Federal, iniciada no ano de 2003, baseou as suas políticas no lema da erradicação da pobreza. E, na esfera da educação, foram implementadas políticas para proporcionar o acesso e a permanência da classe trabalhadora, na educação superior. Neste sentido, necessário salientar que tinham caráter reformista, vez que este tipo de política pública busca subsidiar reformas, com vistas ao atendimento das necessidades das coletividades.

Importante destacar que, em termos de legislação educacional, a gestão de Lula da Silva teve início baseando-se na Lei n<sup>o</sup> 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação); e na Lei n<sup>o</sup>. 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a qual instituiu o Plano Nacional de Educação, o PNE (2001-2010). Este último diploma normativo trata da questão das desigualdades sociais e regionais, no sentido de que, por meio da redução das mesmas, seria possível uma “equalização das oportunidades de acesso à educação de qualidade” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008, p. 6).

E, neste prisma de combate às desigualdades sociais por meio da educação, busca-se, neste breve artigo, compreender a implementação das políticas públicas para a educação superior no país, em especial o programa do REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e

Expansão das Universidades Federais), e seus desdobramentos, como o programa do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil).

O programa do REUNI, instituído por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, compreende uma série de ações cujo objetivo foi a reestruturação e a expansão de instituições federais de ensino superior. Dentre as suas diretrizes institucionais, buscava a redução das taxas de evasão, na educação superior, bem como o aumento de possibilidades de acesso e permanência, neste nível de ensino.

Para fins de metodologia, para demonstrar a presença de contradições no cenário da educação superior do país, utilizou-se o método do Materialismo Histórico-Dialético. Por meio do elemento da contradição, é possível verificar que este elemento permeia o ambiente educacional do país, pois se constitui como uma categoria chave do real. A escolha deste método se sustenta em razão dos elementos que o compõem, em razão da dinamicidade do movimento histórico, o qual permeia os processos educacionais. Para Carlos Roberto Jamil Cury (1992, p. 15), “as categorias da contradição, totalidade, mediação, reprodução e hegemonia são mutuamente implicadas e de tal forma que a exposição e explicação de uma já é e exige a explicação e exposição das outras”. Estas categorias se encontram em uma relação dialética entre si, a fim de que possam se mediar, de forma mútua e contínua.

Simone de Fátima Flach (2019) ensina que, na realidade concreta, há uma nítida inter-relação entre o indivíduo e o objeto, alvo de uma constatação ou de uma pesquisa. Para ela, há uma relação orgânica entre sujeito e objeto do conhecimento, visto que, além de serem inseparáveis, esses polos se expressam a partir e na realidade concreta.

A compreensão do método dialético alcança seu sentido, sob o prisma da educação, “quando assumida pelos grupos e agentes que participam de uma prática educativa”. Ademais, as categorias que fazem parte deste método se tornam intérpretes do real e, segundo Cury (1992, p. 21), elas também possuem a função de “indicadoras de uma estratégia política”. Assim, como elemento intuitivo, as categorias do método dialético do materialismo “só adquirem real consistência quando elaboradas a partir de um contexto econômico-social e político, historicamente determinado, pois a realidade não é uma petrificação de modelos ou um congelamento de movimentos”.

Desta forma, diante das exposições supra, a problemática construída para este artigo reside no fato de que, apesar de as universidades públicas federais aderirem ao programa do REUNI, estas instituições se encontraram submetidas a políticas unilaterais, advindas do Executivo

Federal, comprometendo assim a autonomia universitária, conseguida a duras batalhas, no contexto da história da educação superior brasileira.

Ressalta-se que o interesse em pesquisar os resultados da adesão, por parte de uma universidade federal, a UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná), às políticas públicas do REUNI e do PNAES se sedimenta na característica peculiar da mesma. A UTFPR surgiu da transformação do CEFET-PR (Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná) em uma universidade. Os CEFETs eram conhecidos em razão de pertencerem à rede de educação profissional do país, aliados à oferta de cursos profissionais e aos relacionamentos com o mercado de trabalho, por meio de parcerias e projetos de extensão. Em sociedades capitalistas, a oferta de educação orientada para o mercado de trabalho imprime certas características para os trabalhadores, sob o prisma das relações trabalhistas.

Isto posto, ressalta-se que estes breves apontamentos foram subsidiados na tentativa de uma compreensão dos processos de elaboração e de implementação de políticas direcionadas para a educação superior, em um contexto de movimentação do capital.

Tomando-se como ponto de partida a problemática exposta supra, definiu-se, como objetivo geral deste estudo, desvelar as contradições presentes nas políticas públicas de acesso e permanência na educação superior, efetivadas no período de 2003 – 2011, com ênfase no REUNI e, conseqüentemente, no PNAES, no bojo da UTFPR.

O ponto de partida para a delimitação do objeto da pesquisa e da pesquisa bibliográfica foi estabelecido a partir de um levantamento realizado no repositório institucional do Banco de Teses e Dissertações da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Foram pesquisadas teses e dissertações, em um recorte histórico delimitado, no sentido de se identificar o cenário da implementação das políticas públicas do REUNI e do PNAES, em instituições públicas federais.

O recorte temporal estabelecido para a pesquisa das teses e dissertações teve início no ano de 2010, finalizando-se no ano de 2022. Embora o decreto que instituiu o REUNI seja do ano de 2007 (e do PNAES do ano de 2007), pesquisou-se no repositório institucional da CAPES as teses e as dissertações publicadas no recorte temporal citado acima, vez que se pretende conhecer estas políticas, em momentos posteriores à sua elaboração e implementação.

Inicialmente, o resultado da pesquisa no referido banco, utilizando-se os buscadores textuais “REUNI” e “PNAES”, juntos, indicou um total de 122 teses e 605 dissertações. Contudo, diante da grande quantidade

de trabalhos indicada, foi necessário o estabelecimento de parâmetros para afunilar a coleta de conteúdo.

Na sequência, foram utilizados como parâmetros: a) para busca textual foram utilizados, separadamente, em dois momentos, os buscadores “REUNI” e “PNAES”; b) como recorte temporal para a pesquisa, foi definido o intervalo de tempo compreendido entre os anos de 2010 até 2022; c) a grande área definida para a pesquisa foi “Ciências Sociais Aplicadas”, “Ciências Humanas” e “Multidisciplinar”; d) a área de conhecimento estabelecida foi a área da Educação; e) para a área de avaliação a ser considerada, especificou-se a área da Educação; f) como áreas de concentração para este levantamento, foram especificadas: Educação, Educação e Sociedade; Educação, Sociedade e Práxis Pedagógica, Teorias, políticas e culturas em educação e, por fim, afunilou-se a pesquisa em tela em programas relacionados à temática da Educação.

Desta forma, a pesquisa mostrou, para o buscador “REUNI”, 115 trabalhos, utilizando-se dos parâmetros expostos anteriormente. Destes, 39 eram teses e 76 eram dissertações.

Ao se utilizar o buscador “PNAES” separadamente, foram encontrados 52 trabalhos acadêmicos, utilizando-se dos parâmetros expostos anteriormente. Destes, 2 eram teses e 50 eram dissertações.

Pesquisando-se no Banco de Teses e Dissertações da CAPES acerca de processos de evasão, utilizando-se do buscador “evasão”, depara-se com mais de 3.000 títulos de trabalhos acadêmicos, incluindo teses e dissertações. Desta feita, a fim de se afunilar o presente estudo, para a temática da evasão, foram eleitos alguns parâmetros para os buscadores, a fim de se afunilar a pesquisa. Com o propósito de se pesquisar sobre os processos de evasão na educação superior brasileira, foram utilizados, inicialmente, os buscadores “evasão e ensino superior”, sendo encontradas 28 teses e 31 dissertações de Mestrado.

Os buscadores “evasão e educação superior” foram utilizados em associação, no sentido de se pesquisar processos de evasão no nível da educação superior do país. Foram, desta feita, encontrados 22 trabalhos acadêmicos, sendo 14 Dissertações e 8 teses. Não foram estabelecidos outros parâmetros de filtro para pesquisa.

Utilizando-se o buscador “REUNI + evasão”, foram encontrados 6 resultados, dentre teses e dissertações. Contudo, foi encontrada uma Dissertação de Mestrado, da Universidade de Brasília, a UnB, de título: “IMPLEMENTAÇÃO DO REUNI NA UnB (2008 – 2011): LIMITES NA AMPLIAÇÃO DE VAGAS E REDUÇÃO DA EVASÃO”. Igualmente, não foram utilizados filtros para a pesquisa utilizando-se este buscador em específico.

E, por fim, ao se empregar o buscador “PNAES e evasão”, foram encontradas 133 obras, dentre elas 106 dissertações e 27 teses. Encontrou-se uma Dissertação de Mestrado em Educação, intitulada “AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES NA UTFPR CÂMPUS MEDIANEIRA”, de interesse a este estudo. Não foram utilizados filtros para esta pesquisa.

Ao se utilizar os buscadores “UTFPR e evasão”, foram encontrados 130 resultados. Contudo, ao se verificar os títulos dos trabalhos, nenhum deles estava relacionado ao conteúdo da empregabilidade das políticas do PNAES, frente aos processos de evasão na UTFPR.

Uma breve análise da pesquisa realizada no Banco de Teses e Dissertações da CAPES permite verificar pesquisas de cunho acadêmico referente a adesão das instituições federais de educação superior ao programa do REUNI, tendo em vista o aumento de vagas em cursos de graduação, à ampliação de estrutura física e à disponibilização orçamentária para investimento.

Necessário expor aqui que este artigo foi desenvolvido considerando a movimentação do contexto da totalidade histórica da realidade do período da gestão de Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, do ano de 2003 até 2011. Para a compreensão proposta, foram utilizados como determinantes as implicações econômicas, ideológicas, sociais e políticas, no contexto da educação superior brasileira.

## **Fundamentação Teórica – Desenvolvimento**

A fundamentação teórica deste artigo sustenta-se em pesquisa bibliográfica, relacionada à temática da educação superior, bem como sobre o neoliberalismo. A pesquisa documental utilizada foi baseada no conteúdo da legislação relacionada à esfera da educação superior. Para a exposição de dados sobre a educação superior, utilizou-se o Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), nos anos de 1990 a 2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como dados expostos em Relatórios de Gestão e em Relatórios de Auditoria, disponibilizados no sítio eletrônico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Ainda sob o enfoque da abrangência da pesquisa no banco de teses supramencionado, em nenhuma destas teses foram encontrados estudos relacionados à pesquisa das políticas públicas do REUNI e do PNAES, no tocante ao acesso, permanência e evasão discente, em sede de Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Necessário, assim, se expor os dados relacionados a este estudo. Abaixo, tabela a qual mostra o número de matrículas na educação superior pública em comparação com a privada. E também faz-se importante trazer a este artigo, brevemente, que organismos internacionais de crédito, como o Banco Mundial, exerce grande influência na educação dos países, em especial os subdesenvolvidos e os em desenvolvimento. Assim, o organismo direciona o seu posicionamento no sentido de que os recursos orçamentários destinados à educação no país devem ser revistos. Contudo, o que o banco considera é que o investimento em educação se transformaria em gasto público, carecendo de um retorno garantido ao país. Neste sentido, o organismo deliberadamente incentiva a privatização da educação, principalmente na educação superior, ao extinguir a gratuidade do ensino. E foi o que se verificou nos anos noventa, em solo brasileiro, época em que o número de matrículas na educação superior privada aumentou vertiginosamente, em comparação às matrículas em instituições públicas, conforme se verifica abaixo:

Tabela 1 - Número de matrículas na Educação Superior Pública x Educação Superior Privada - anos 1995 A 2005

Esfera/Ano	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Educação Superior Pública	700.540	735.427	759.182	804.429	832.022	887.026	939.225	1.051.655	1.136.370	1.178.328	1.192.189
Educação Superior Privada	1.059.163	1.433.102	1.186.433	1.321.229	1.537.923	1.807.219	2.091.529	2.428.258	2.750.652	2.985.405	3.260.967

Fonte: (INEP. Sinopse da Educação Superior. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>>. Acesso em: 02 abr. 2022).

Os dados expostos na tabela acima, a despeito de eventuais análises estatísticas, mostram a evolução no número de matrículas na educação superior do país, ocorrida em uma década, de 1995 a 2005, período de maior atuação do neoliberalismo, em solo brasileiro. Na esfera pública, percebe-se um aumento, durante o período mencionado, de um percentual de 70% de matrículas de discentes em cursos de graduação. Por sua vez, a esfera da educação superior privada brasileira revela um aumento de 207% no número tal de matrículas na educação superior. Embora a esfera

da educação superior pública tenha recebido influência da lógica neoliberal, veiculada por organismos internacionais de crédito em suas políticas públicas, a esfera da educação superior privada foi a grande responsável pelo aumento do número de estudantes em cursos de graduação no país, pelo período de dez anos. Ou seja, a atuação privada na educação brasileira encontrou solo fértil para a sua movimentação e consolidação, em termos de economia e movimentação de capital privado.

Assim, infere-se que a consolidação da lógica do consenso do Banco Mundial atuou na economia brasileira, em razão de que as instituições privadas comercializam o seu produto (a educação), consolidando, desta maneira, a mercantilização da educação no país, principalmente a superior.

Por sua vez, na instituição pesquisada, percebe-se inconstância no número de matrículas na educação superior, o que não se esperaria ter encontrado, vez que a implementação do programa do REUNI imprimiu, aos gestores de instituições federais do país, uma dada expectativa de expansão e consolidação das universidades federais tanto em grandes centros urbanos quanto ao processo de interiorização da educação superior. É o que se verifica na tabela 2 abaixo:

Tabela 2 - Indicativo da quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação (tecnologias e bacharelados) da UTFPR, no período 2003 até 2011

Alunos/Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Alunos matriculados em cursos de graduação na UTFPR	21.569	20.449	22.474	24.138	24.866	19.897	17.322	16.754	22.085

Fonte: (Relatórios de Gestão da UTFPR. Disponíveis em: <http://portal.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas>).

O número de discentes matriculados na instituição não mostra aumento constante, apresentando inclusive variações negativas. Nos períodos de 2008 a 2010 percebe-se uma diminuição da quantidade de matrículas, em oposição ao período de 2003 a 2007, em que os números de matrículas se mostravam em uma tendência de crescimento.

A falta de constância nos números de discentes matriculados na instituição pode significar a instabilidade econômica do país. Em que pese a instituição possuir programa de auxílios estudantis, a instabilidade na economia brasileira pode interferir na manutenção do estudante em

cursos superiores. Ademais, nem mesmo o aumento no número de vagas ofertadas pela instituição, após o ano de 2008, foi capaz de impulsionar o aumento do comportamento (constante) no número de discentes matriculados. Assim, diante do cenário em que necessita trabalhar para colaborar com as despesas da sua família, o mesmo pode se encontrar obrigado a proceder ao trancamento da sua matrícula, ou ao abandono institucional (evasão universitária).

Neste sentido, em se tratando do aumento de discentes matriculados na UTFPR, a ausência de constância, em tais números, pode ser pensada no sentido de que a política do REUNI não se mostrou tão efetiva quanto o aumento do número de vagas públicas ofertadas. Os dados extraídos da Tabela 7 podem demonstrar uma eventual relação com trancamento de matrícula ou com o fenômeno da evasão no ambiente universitário da UTFPR, demandando maior atenção, por parte dos gestores.

No decorrer da implementação e no desenvolvimento do REUNI, considerando-se as suas diretrizes, foi criado o PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil, por meio da Portaria nº 39, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, sendo este executado por meio do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Este programa tem como objetivos, dentre outros, “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”, bem como “minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior”. Adicionalmente, em razão das desigualdades sociais e econômicas reinantes na economia brasileira, objetiva “reduzir as taxas de retenção e evasão”, por meio da “promoção da inclusão social pela educação” (BRASIL, 2010). Neste diapasão, o PNAES, conforme os seus objetivos institucionais, atua como um impulsionador para a permanência e a conseqüente conclusão do curso de graduação. Ele é direcionado a discentes em situação de vulnerabilidade social.

Contudo, de acordo com os achados bibliográficos e dados extraídos do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), as políticas do REUNI, bem como as políticas do PNAES, são políticas focalizadas, as quais abordam questões pontuais, como, respectivamente, a reestruturação do parque universitário brasileiro e a vulnerabilidade socioeconômica dos discentes universitários. Estas políticas não atingem a totalidade da população universitária, necessitada de auxílios diversos, vez que o acesso a eles é realizado por meio de processo seletivo, de análises documentais e de comprovação de renda. E, neste sentido, esta constatação pode vir a ser considerada um elemento

contraditório nas políticas implementadas pela gestão petista, no recorte histórico estabelecido para este estudo.

## Considerações Finais

Necessário compreender que a contextualização econômica da década de noventa teve forte influência marcante na elaboração das políticas elencadas para este breve estudo. Fato é que uma campanha política para o Executivo Federal, que teve assento no início dos anos dois mil, não poderia estar desvincilhada do contexto econômico mundial impresso pelo capitalismo, em auge nos anos noventa. Inevitável seria, assim, que a gestão do candidato eleito tivesse algum traço, o menor que seja, de inclinação mercantilista.

Este artigo se fundamentou no sentido de que as políticas públicas para a educação superior, elaboradas no período de 2003 a 2011, se caracterizaram por limites e possibilidades, vez que estão inseridas em um contexto de uma sociedade que se baseia no modo de produção capitalista.

Apesar dos benefícios da proposta do programa de reestruturação das universidades federais, o REUNI, há ainda que se refletir acerca da efetiva implementação dos quesitos referentes ao acesso e à permanência da classe trabalhadora em cursos superiores, vez que os processos de evasão são uma realidade na educação superior do país.

Do exposto, espera-se que, com esta pesquisa, as análises e considerações venham a contribuir para a reflexão científica, acadêmica e social do tema em apreço, principalmente no que se refere a políticas públicas efetivas e democráticas, para a educação superior, direcionada para a classe trabalhadora.

## Referências

- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. A Política Social no Governo Lula. *Novos Estudos*, São Paulo, n 70, p. 7-17, nov. 2004. Disponível em: <[http://socialsciences.scielo.org/pdf/pdf/s\\_nec/v1nse/Maria\\_Herm%EDnia\\_Tavares\\_de\\_Almeida.pdf](http://socialsciences.scielo.org/pdf/pdf/s_nec/v1nse/Maria_Herm%EDnia_Tavares_de_Almeida.pdf)>. Acesso em: 31 ago. 2021.
- BANCO MUNDIAL. La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia. Washington, DC: Banco Mundial, 1995. Disponível em: <[documentos.bancomundial.org/curated/es/274211468321262162/La-ensenanza-superior-las-lecciones-derivadas-de-la-experiencia](https://documentos.bancomundial.org/curated/es/274211468321262162/La-ensenanza-superior-las-lecciones-derivadas-de-la-experiencia)> Acesso em: 14 jun. 2021.
- BANCO MUNDIAL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)> Acesso em: 06 nov. 2020.
- BANCO MUNDIAL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez 1996. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)> Acesso em: 10 mai. 2020.

BANCO MUNDIAL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em: 10 mai. 2020.

BANCO MUNDIAL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm)>. Acesso em: 10 mai 2020.

BANCO MUNDIAL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)>. Acesso em: 10 mai. 2020.

CUNHA, Luiz Antônio. Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior: Estado e mercado. Educação & Sociedade, Campinas, v. 25, n. 88, p. 795-817, 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-733020040003000008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-733020040003000008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 out. 2020.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação e contradição: elementos teórico-metodológico para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992. 134p.

FLACH, Simone de Fátima; SILVA, Karen Cristina Jensen Ruppel da. A Relação Sujeito-Objeto na produção do conhecimento: contribuições a partir do pensamento de Antonio Gramsci. Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional, Curitiba, v. 14, n. 38, p. 161-178, 2019. Disponível em: <<https://revistas.utp.br/index.php/a/issue/view/132>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Censo da Educação Superior. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>>. Acesso em: 14 mar. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>> Acesso em: 18 abr. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12302:plano-2](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12302:plano-2)>. Acesso em: 19 abr. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Brasília, DF, 2022. Dezembro de 2014. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192)>. Acesso em: 12 abr. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Expansão da Rede Federal. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 18 mai. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Dezembro de 2014. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192)>. Acesso em: 12 abr. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>> Acesso em: 18 abr. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Relatório Educação Para Todos No Brasil 2000-2015. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/relatorio-educacao-para-todos-no-brasil-2000-2015>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Altos índices de desistência na graduação revelam fragilidade do ensino médio, avalia ministro. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32044-censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12302:plano](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12302:plano)>. Acesso em: 19 abr. 2021.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. DUARTE, Adriana. Política educacional como política social: uma nova regulação da pobreza. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 279-301, jul./dez. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9755/8987>>. Acesso em: 24 set. 2021.

PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). Uma Escola do Tamanho do Brasil. 2002. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/16-umaescoladotamanhodobrasil.pdf>>. Acesso em: 1 mar. 2020.

QUEIROZ, Viviane de. Fundo de Financiamento Estudantil (FIES): uma nova versão do CREDOC. *Universidade e Sociedade*. ANDES-SN, 2015. Disponível em: <<http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-1095164128.pdf>>. Acesso em 12 fev. 2021.

RANIERI, Nina Beatriz. Educação Superior, Direito e Estado: Na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2000.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (MEC). Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em IES públicas: Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. Brasília, DF: [s. n.], 1996. Disponível em: <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalleObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=24676](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalleObraForm.do?select_action=&co_obra=24676)>. Acesso em: 25 mar. 2022.

SGUISSARDI, Valdemar. O Banco Mundial e a Educação Superior: revisando teses e posições? REUNIÃO ANPED, 23, 2000. Caxambu, MG. Trabalhos e Pôsteres. Disponível em <http://23reunia.anped.org.br/textos/1111t.PDF>. Acesso em: 14 jun. 2021.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Prestação de Contas 2003. Curitiba, 2004. Disponível em: <<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas/2003-relatorio-de-gestao/view>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Prestação de Contas 2004. Curitiba, 2005. Disponível em: <<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas/2004-relatorio-de-gestao/view>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Prestação de Contas 2005. Curitiba, 2006. Disponível em: <<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas/2005-relatorio-de-gestao/view>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Prestação de Contas 2006. Curitiba, 2007. Disponível em: <<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas/2006-relatorio-de-gestao/view>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Prestação de Contas 2007. Curitiba, 2008. Disponível em: <<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas/2007-relatorio-de-gestao/view>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Prestação de Contas 2008. Curitiba, 2009. Disponível em: <<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas/2008-relatorio-de-gestao/view>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Prestação de Contas 2009. Curitiba, 2010. Disponível em: <<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas/2009-relatorio-de-gestao/view>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Proposta do Plano de Reestruturação e Expansão da UTFPR: REUNI: documento para análise. Curitiba: UTFPR, 2007. Disponível em: <<https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/jl19MtSjI2Q6HEV>>. Acesso em: 09 abr. 2022.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Relatório de Gestão do Exercício de 2010. Curitiba, 2011. Disponível em: <<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas/2010-relatorio-de-gestao/view>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Relatório de Gestão do Exercício de 2011. Curitiba, 2012. Disponível em: < <http://portal.utpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas/2011-relatorio-de-gestao/view>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

Submetido em setembro de 2024  
Aceito em outubro de 2024  
Publicado em novembro de 2024

